



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

### **Ata da Reunião Ordinária N.º 010/2013**

**Data: 10/09/2013**

**Horário de Início: 08h30**

**Local: Câmara Municipal de Indaiatuba – Auditório José Soliani**

#### **Pauta**

- 1. Feedback da Palestra Adriana Albuquerque**
- 2. Reunião dos Conselhos - Lei 5861**
- 3. Alteração do Regimento Interno CMDCA**
- 4. Evento FUNCRI 2013**
- 5. Feedback Capacitação – Monitoramento de Indicadores e Avaliações  
(Carol Zanoti)**
- 6. Denúncia de Entidade**
- 7. Solicitação ao Secretário da Saúde referente remédios para crianças e  
adolescentes**
- 8. Encontro Lúdico – Votação**
- 9. Repúdio ao texto do documento-referência da Conferência Nacional da  
Educação - CONAE**
- 10. Correspondências Enviadas e Recebidas**
- 11. Visitas às Entidades (Relatório de Visita)**
- 12. Oportunidade às comissões**



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

### Ata da Reunião Ordinária N.º 010/2013

Data: 10/09/2013

Horário de Início: 08:30h

Local: Câmara Municipal de Indaiatuba – Auditório José Soliani

#### **Membros Presentes:**

<b><u>Nome</u></b>	<b><u>Cargo</u></b>	<b><u>Assinatura / Justificativa</u></b>
Alice Ângela Martins Caretta	Conselheira Titular – ABID	
Cícero de Jesus Steininger	Conselheiro Suplente = Defesa	
Cristina Pereira Fernandes Faria	Conselheira Suplente - CIESP	
Ecilda de Maria Santos Veloso	Representante OAB Titular	
Elaine Cristofalo dos Santos	Conselheira Titular - AEAI	
Elisa Benta Pereira Branco	Conselheira Suplente - ABID	
Flávia Vaz Rabello	Representante OAB – Suplente	
Francisca Ferreira de Souza	Conselheira Suplente – Semfabes	
Gerson Luiz Vieira	Conselheiro Titular – Defesa	
Jessica Alejandra Munoz Cabelo Alvarenga	Conselheira Suplente - Habitação	
José Celino Roncato	Conselheiro Suplente – APAE	
Kátia Rodrigues Santiago	Conselheira Suplente - Saúde	
Leila de Aguiar Sousa	Conselheira Titular – Habitação	
Lucelaine Borges Zampolin Dias	Conselheira Suplente – Educação	
Luciano Malpelli	Conselheiro Titular - AIMI	
Lucidalva Luz dos Santos	Conselheira Suplente - AEAI	
Maria de Lourdes A. S. Rodrigues	Conselheira Titular - Esporte	
Maria Odete Ferrari Savioli	Conselheira Suplente - Cultura	
Marisa Godinho de Oliveira	Conselheira Titular – ANAÍ	
Noemia Giatti Roncato	Presidente - APAE	
Patrícia Aparecida Barbieri Ambiel	Conselheira Titular - Educação	
Pericles Claudemir Nunes	Conselheiro Suplente – AIMI	
Rosa Aparecida de O. Ordonho	Conselheira Titular – Cultura	
Rosemeire Lopes	Conselheira Suplente - Esporte	
Ruth Silva da Motta Pequeno	Conselheira Titular - Saúde	
Samara Souza da Silva	Conselheira Suplente - ANAÍ	
Sandra Maria de Moraes	Conselheira Titular - Semfabes	
Sérgio Roberto Wolf	Conselheiro Titular – CIESP	
Suely Palma Borges Scalfi	Conselheira Titular – Educandário	
Valdir Simonelli	Conselheiro Titular – Fazenda	
Vania Maria Ferraz	Conselheira Suplente - Educandário	
Wilson Massato Shiiya	Conselheiro Suplente – Fazenda	



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

A reunião deu início às 08h30 no dia 10 de Setembro de 2013, onde estavam presentes 12 (doze) conselheiros, conforme lista de presença. Assuntos discutidos: Sra. Sandra leu as duas últimas atas: Julho e Agosto, ficando aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A Sra. Noêmia deu feedback da palestra Educando Filhos para o sucesso e a felicidade, realizada pela palestrante Adriana Albuquerque que teve 320 inscritos e 285 participantes que gostaram muito da palestrante, dando um retorno positivo e solicitando mais capacitações dessa Palestrante. O Vereador Hélio Ribeiro apresentou uma moção n.º 189/13 de congratulações pela a realização desta palestra. Dr. Acari esclareceu que em reunião entre os Conselhos Municipais, diante da Lei 5861 que determina a disponibilização das atas no site da Prefeitura, aquela deverá ser cumprida sem contudo comprometer a intimidade ou idoneidade de pessoas, em atenção ao dever constitucional de não se afrontar esses valores fundamentais da dignidade da pessoa humana. Assim na divulgação das atas, quando ocorrer da necessidade de se tratar de assuntos sejam sigilosos, constará da pauta a informação de que os Conselheiros se reuniram reservadamente. Também ficou estabelecido que os Conselhos providenciarão a alteração dos seus regimentos internos visando constar que em regra as reuniões não poderão ser gravadas, haja vista que as atas serão disponibilizadas, como também pelo fato de as gravações facilmente poderem ser adulteradas, devendo os interessados em gravar a reunião solicitar por escrito, com 48 h de antecedência à Diretoria do Conselho a autorização para a gravação esclarecendo o motivo, bem como qual o benefício que advirá da gravação para os serviços do Conselho, cabendo única e exclusivamente à Diretoria autorizar ou não as gravações. Dando sequência a reunião, outro assunto a ser tratado é a alteração do Regimento Interno, o artigo 16º, no qual acrescenta ao final do texto já existente: §3º bem como a não inclusão em ata de informações, manifestações, etc, que comprometem a necessidade de sigilo ou a idoneidade moral de pessoas e instituições e cria um novo parágrafo: §4º As assembleias não poderão ser gravadas, uma vez que a ata será disponibilizada de acordo com a Lei 5.861, de 25/03/2011, se tornando documento oficial deste Conselho, salvo autorização



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** **CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

expressa da diretoria do CMDCA, mediante pedido contendo a justificativa para a gravação, endereçado ao CMDCA com antecedência mínima de 48h. A autorização ou não da gravação fica sujeita ao exclusivo critério do CMDCA.. Sobre o evento FUNCRI 2013 foi lembrado que cada entidade deverá ser representada por 01 pessoa e se possível levar 01 empresário. Feedback da Capacitação – Monitoramento de Indicadores e Avaliações da Palestrante Carol Zanoti, foi informada que houve a participação da maioria das entidades, Sra. Noemia lembra que temos que ser solidários uns com os outros, doando, dividindo, porque temos o mesmo objetivo, o de tirar as crianças da rua, que serão o futuro de amanhã. Foi denunciado que o Instituto de Apoio a Criança com Câncer de Indaiatuba – IACC continua solicitando doação e não está devidamente registrado no CMDCA, ficou de apurar e verificar providências. Sra. Noêmia pediu aprovação para enviar um ofício ao Conselho da Saúde, solicitando enviar os artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do Eca para o cumprimento da Lei com referência às mães usuárias e também um ofício ao Secretário Saúde solicitando o remédio Ritalina, no qual os conselheiros concordaram por unanimidade. Sra. Noêmia solicitou ainda, que as entidades que possuem mães usuárias, comunique o CMDCA. Foi informado que a data do Encontro Lúdico foi alterada para os dias 29/11, 30/11 e 01/12 e solicitado aprovação para estadia de 01 acompanhante para ser responsável pelas crianças, no qual foi aprovado unanimidade. A Sra. Noêmia informou sobre o Repúdio ao texto do documento referência da Conferência Nacional da Educação – CONAE, referente as APAES. Correspondências Enviadas e Recebidas: 2ª Capacitação do Projeto: Promoção à Saúde e Prevenção de Violência Contra Crianças e Adolescentes – Capsi a ser realizada no dia 25/09 das 13h00 às 17h00. Recebimento do Ofício 114/2013 – Saúde, respondendo o Ofício CMDCA 139/2013 que estão em fase de implantação do protocolo de detecção ao uso de drogas em gestantes e acompanhamento de nível primário e secundário. Segue relação dos atendimentos apresentados pelas entidades referente ao mês de agosto: Manaem Acolhimento:08

Acolhidos; Educandário Deus e a Natureza realizou 676 atendimentos direto através do



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

programa Abraçando a Família; Mãos Jovens 402 adolescentes; Qualificar é Crescer 96 jovens e 141 adultos e Fazendo Arte em Família: 14 jovens e 23 adultos. Abid: Projeto Acolher: 17 atendidos, 15 acolhidos, 02 desacolhimento, e 11 vagas; Projeto Resgate: 33 atendidos e Projeto Criança Indaiatubana Feliz: 72 alunos e 56 famílias: e Projeto de Vida: 41 atendidos. Apae 680 Usuários, sendo 210 alunos da Escola de Educação Especial da Apae. Anai: 135 Inscritos. Ciaspe: Programa Inclusão Escolar: 18 assistidos oficinas: 07 assistidos e 01 desligado, Totalizando nos dois programas 25. Instituto Deco 20: 123 atendidos e 492 atendimentos indiretos. Sem mais assuntos a serem tratados, eu Marisa Godinho redigi esta ata.